

## **LISTA DE APROVADOS**

**28/07/2018**

### **ARTES PLÁSTICAS**

DÉBORA ANDRÉA DE SOUZA.....(PCS) ARTES PLÁSTICAS  
IANA YUMI BORGES FUJII.....ARTES PLÁSTICAS  
JOÃO VICTOR GRASSI.....ARTES PLÁSTICAS  
JONATAS PAES FEITOSA.....ARTES PLÁSTICAS  
KARIN JORDAN MARANHÃO.....ARTES PLÁSTICAS  
RAIMUNDO RODRIGO SAMPAIO DE SOUZA.....ARTES PLÁSTICAS

### **ARTES CÊNICAS**

ADRIANAPEREIRA DA SILVA.....ARTES CÊNICAS  
ANA CLÁUDIA ARAÚJO DA SILVA.....(PCS) ARTES CÊNICAS  
HENRIQUE GUIMARÃES QUEIOZ.....(PCS) ARTES CÊNICAS  
JAMES FRANK OLIVEIRA CAMPELO.....ARTES CÊNICAS  
PABSON DE SOUZA CAMPOS JUNIOR.....ARTES CÊNICAS

### **INTERPRETAÇÃO TEATRAL**

BRENDO FELIPE VIEIRA RODRIGUES BRAGA.....INTERPRETAÇÃO TEATRAL  
CAMILA FERREIRA MARQUES DA SILVA.....INTERPRETAÇÃO TEATRAL  
SARAH OLIVEIRA SANTOS.....INTERPRETAÇÃO TEATRAL

## **VIII – MATRÍCULA**

A matrícula dos candidatos nos cursos, para os quais foram aprovados e classificados, observados os limites de vagas constantes no quadro do item II, realizar-se-á na sede da Faculdade, no horário das 8(oito) às 17(dessete) horas, devendo os candidatos classificados até o limite das vagas comparecerem para a matrícula, a partir da data de divulgação do resultado, independente de outra convocação, até a data limite de **20 de AGOSTO de 2018**, as aulas terão início no dia **13/08/2018**.

**Documentação exigida** – de acordo com a Portaria nº 107/81 do MEC, para matricular-se no 2º semestre 2018 do curso ao qual se habilitou, o candidato deve entregar os seguintes documentos:

- a)** Cópia de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (declaração de conclusão) e respectivo histórico escolar, não tendo validade qualquer um deles isoladamente; de pleno direito, será nula, neste Processo Seletivo, a classificação do candidato que não apresentar a prova de conclusão do ensino médio no ato da matrícula (Resolução 09/78 do CFE, artigo 5º); Cópia do Diploma e Histórico Escolar do Ensino Superior para os candidatos que já possuem curso superior;
- b)** Cópia de documento oficial de identidade;
- c)** Cópia do CPF;
- d)** Cópia de título de eleitor;
- e)** Cópia de Comprovante de Votação;
- f)** prova de que está em dia com as obrigações militares;
- g)** Cópia de certidão de nascimento ou casamento;
- h)** Cópia de Comprovante de Residência
- i)** Cópia de Comprovante de Renda
- j)** uma foto 3x4 colorida e recente.

O candidato que tiver concluído o ensino médio ou equivalente no exterior deverá providenciar a revalidação do referido curso no Conselho de Educação da Secretaria de Educação do DF, em data anterior à realização das provas. (Resolução nº 08/80 do CFE).

A cada semestre é cobrada uma taxa de referente à renovação da matrícula. Sobre a Taxa de Renovação de Matrícula não incidem abatimentos ou descontos de quaisquer naturezas (como, por exemplo, o “desconto pontualidade”), a não ser por exclusiva liberalidade da FADM. O valor referente à taxa de matrícula deverá ser pago no ato da matrícula, concomitantemente com a assinatura do “Contrato de Prestação de Serviços”.

As mensalidades, em número de **5 parcelas**, seguirão o disposto no quadro a seguir por liberalidade da FADM com desconto de **10%** (dez por cento) como incentivo para o total de 24 créditos. Também por liberalidade da FADM, será concedido «**desconto pontualidade**» para os alunos que pagarem suas mensalidades até o dia 07 de cada mês.

Após o vencimento, serão cobrados os encargos previstos em cláusula contratual de acordo com o total de créditos contratados no semestre.

<b>MENSALIDADE 2º SEMESTRE 2018</b>				
<b>CRÉDITOS</b>	<b>VALOR MENSALIDADE</b>	<b>DESCONTO PONTUALIDADE 15%</b>	<b>DESCONTO DE INTEGRALIDADE</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
Matrícula	700,00	600,00		
04	150,00	127,50		
08	300,00	255,00		
12	450,00	382,50		
16	600,00	510,00	16%	428,40
20	750,00	637,50	20%	510,00
24	900,00	765,00	24%	581,40
28	1.050,00	892,50	28%	642,60

## **IX – DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1) O Vestibular, objeto deste Edital, e as listas dele resultantes têm validade, exclusivamente, para as matrículas no **segundo semestre letivo de 2018**, efetivadas dentro dos prazos determinados no item VIII do presente edital.